



MAIRIPORÃ RECEBE SELO SAFE TRAVELS

O município de interesse turístico de Mairiporã recebeu o selo internacional Safe Travels, um reconhecimento pela adoção de protocolos de biossegurança contra o novo coronavírus na cidade, lançado pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com o apoio da Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (OMT).

A emissão do selo também é uma certificação de que o município está promovendo ações corretas em relação à prática do turismo, de maneira responsável, com intenso trabalho, por meio da Secretaria de Turismo e Esportes (SETURE), numa intensa batalha contra a Covid-19, lutando para manter a cidade segura, cumprindo todos os protocolos sanitários, preparando-a para o período de pós-pandemia.

“O momento de enfrentamento da pandemia é crítico e a melhor decisão é adiar as viagens. Porém, esse reconhecimento do WTTC é importante por padronizar a comunicação em todo o mundo”, destaca o secretário de turismo estadual, Vinicius Lummertz.



NOVOS CURSOS DISPONÍVEIS NAS OFICINAS CULTURAIS

Desde segunda-feira (3), estão abertas as inscrições para as oficinas culturais com início no mês de junho. Os interessados podem escolher entre as 6 opções on-line disponíveis nas Oficinas Culturais, oferecidas pela Prefeitura de Mairiporã, em parceria com Governo do Estado de São Paulo. O prazo para inscrição é curto e são poucas vagas disponíveis.

Acesse o link da matéria completa para maiores informações para inscrições > <http://mairipora.sp.gov.br/programacao-cultural-junho-2021/>.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO
• BATE-PAPO COM O POETA CARLOS DE ASSUMPÇÃO: COM O QUE SONHAM OS POETAS?
• DANÇAS POPULARES – CATIRA, FANDANGOS E SUAS PECULIARIDADES
• OFICINA – O INCONSCIENTE CRIATIVO – MÓDULO 2
• CLUBE DE LEITURA DE DRAMATURGIAS
• PERCEPÇÕES CORPORAIS E CRIATIVIDADE ATRAVÉS DA DANÇA
ANCESTRALIDADE, NARRATIVAS E CONTEMPORANEIDADES INDÍGENAS

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, POIESIS E OFICINAS CULTURAIS APRESENTAM

BATE PAPO COM POETA CARLOS DE ASSUMPÇÃO: COM O QUE SONHAM OS POETAS?
Mediação: Felínio Freitas



FOTO: RICARDO BENICHIO

1º DE JUNHO | 18H ÀS 20H

INSCRIÇÕES:
ATÉ O PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO SITE
POIESIS.ORG.BR/MAISCULTURA/

ATIVIDADE GRATUITA E ON-LINE
(AO VIVO E VIA ZOOM)

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, POIESIS E OFICINAS CULTURAIS APRESENTAM

DANÇAS POPULARES CATIRA, FANDANGOS E SUAS PECULIARIDADES
Coordenação: Fernanda Colli



2 DE JUNHO | 18H ÀS 21H

INSCRIÇÕES:
ATÉ O PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO SITE
POIESIS.ORG.BR/MAISCULTURA/

ATIVIDADE GRATUITA E ON-LINE
(AO VIVO E VIA ZOOM)



PREFEITURA SEGUE NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÕES

A Prefeitura está realizando todas as ações na área da saúde para deixar a população protegida e imune contra o coronavírus. Durante a semana, como não poderia deixar de ser, trabalhou no combate ao coronavírus com a Campanha de Vacinação, cumprindo mais uma etapa de imunização.

VACINAÇÃO COVID-19

Nesta semana foram realizadas 4 vacinações, sendo três da 1º dose e uma da 2º dose. Em relação as aplicações da 1º dose, elas aconteceram nos dias 4 (grupo dos 62), 5 (grupo dos 61) e 6 (grupo dos 60). Já na segunda-feira (3) foi a vez dos idosos do grupo dos 68+ receberem a 2º dose.

Agora, amanhã, sábado (8),

acontece a repescagem da 1º dose dos idosos 60+ (60, 61 e 62 anos). E na próxima terça-feira (11) é a vez dos Profissionais da Educação receberem a 2ª dose da vacina.

VACINAÇÃO INFLUENZA

Quanto a 1º etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, o grupo autorizado neste primeiro momento a receber a vacina, deve ficar atento, pois se encerra na próxima segunda-feira (10).

A Prefeitura de Mairiporã reitera e pede a todos que respeitem o isolamento, sempre que possível, que fiquem em casa, utilizem máscaras, mantenham o distanciamento recomendado e higienizem sempre as mãos. Essa é a única forma de evitarmos o contágio pelo coronavírus.



**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**

**DOE
SANGUE!**



**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**



Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para **11 4573-7500**.



TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDOS POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 06 de maio de 2021

Repases federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 29 a 30 de abril de 2021, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO
cota-parte fpm - mensal	R\$ 4.289.243,38
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-R\$ 857.848,65
cota-parte do itr - principal	R\$ 3.396,17
deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-R\$ 679,22
afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	R\$ 12.484,07
afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-R\$ 124,84
TOTAL	R\$ 3.446.470,91

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

CAROLINA CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDOS POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 06 de maio de 2021

Repases federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 06 de maio de 2021, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO
cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	R\$ 330,36
fns - agente comunitario de saude	R\$ 114.700,00
fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	R\$ 315.327,76
fns - incentivo para acoes estrategicas	R\$ 15.750,00
fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	R\$ 653.096,40
fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	R\$ 15.290,55
fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	R\$ 15.500,00
inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	R\$ 6.682,99
fns - programa de assistencia farmaceutica basica	R\$ 32.140,76
fns - org serv de assistencia farmaceutica no sus	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 44.823,75

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

CAROLINA CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº6183/2021

Comunicamos a **A R POLITO COMERCIO DE VEÍCULOS CPF 084064380001/86, AVENIDA CAETANO ALVARES, 2650 – BAIRRO DO LIMÃO – SÃO PAULO- CEP 02546000, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA – DNQ 1276 RENAVAN 00638546850 - MUNICÍPIO DA PLACA SÃO PAULO - MARCA MERCEDES BENZ/A 160 – COR CINZA – TIPO- AUTOMÓVEL – CATEGORIA PARTICULAR, ESPÉCIE PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : Rua 12 , 50 Jardim Samambaia - Mairiporã/SP. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a**

remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ – SP – PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 – PROCESSO nº 1.227/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SENDO CAPINA, ROÇADA, MANUTENÇÃO DE JARDINS, LIMPEZA DE BOÇAS DE LOBO E PINTURA DE GUIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. Despacho do Pregoeiro Municipal: “Assim, tendo em vista a decisão nos autos do processo, fica RERRATIFICADO o presente Pregão Presencial nº 011/2021.”. Fica redesignada a abertura da sessão pública para o recebimento dos envelopes para o dia 19 de maio de 2021, às 09:00 horas. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 10/05/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA PIACENTE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	4º

Mairiporã, 07 de maio de 2021

Central de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WILIAN CAMPREGHER SOARES	FISCAL DE OBRAS	3º

Mairiporã, 07 de maio de 2021

Central de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2020**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO EXPEDITO MACHADO PEREIRA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / MANHÃ	11º
FILIFE CRUZ DE OLIVEIRA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / MANHÃ	12º
BARBARA CAROLINE FERNANDES	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / MANHÃ	13º
HENRIQUE DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / MANHÃ	14º
MARIANA PAULA FERREIRA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	12º
LEONARDO DE MENESES PEIXOTO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	13º
GUSTAVO FURTADO CAVALCANTI	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	14º
LETICIA CILARDI COELHO	SUPERIOR	DIREITO	7º
LUIZ HENRIQUE COPPI PEREIRA	SUPERIOR	DIREITO	8º
ROGERIA SILVA CAVALCANTE	SUPERIOR	DIREITO	9º
ADRYANA SUBA DA SILVA ALVES BRASIL	SUPERIOR	DIREITO	10º
KARLA DOMINGUES MARCIANO	SUPERIOR	DIREITO	11º
JULIANA PAES OSHIQUIRI	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	3º



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MARCOS ROBERTO COSTA LOPES	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	4º
VANESSA BERNARDES SANT ANA	SUPERIOR	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º
YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	NUTRIÇÃO	4º

Mairiporã, 07 de maio de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatas(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE CARDOSO DA SILVA E SOUZA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	5º

Mairiporã, 07 de maio de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatas(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DINAYRAN APARECIDA DOS SANTOS	INSPEÇÃO DE ALUNOS	7ª (COTA – Decreto nº 8506/2018)

Mairiporã, 07 de maio de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

DECRETO Nº 9.210, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.751,43 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 67.751,43 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 04 de maio de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Administração, Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

D4Sign 7cd61e72-ab1f-4914-8e29-c220af61ff68 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO		
02.08.01	3.3.90.00.00	10	301	1001 - 2006	01	04004	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	5.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	27	812	3004 - 2096	01	04033	OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEIÇOAMENTO ESPORT	41.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10	302	1002 - 2016	01	04100	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	10.400,00
02.11.01	3.3.90.00.00	08	122	4002 - 2108	01	04150	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.351,43
TOTAL								67.751,43

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA	ANULAÇÃO DE DOTACOES		
02.10.02	3.3.90.00.00	27	812	3004 - 2095	01	04027	EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	41.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	10	305	1003 - 2034	01	04194	OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOOONSE	10.400,00
02.08.03	3.3.90.00.00	10	305	1003 - 2032	01	04676	PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	5.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08	244	4003 - 2113	01	05292	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	11.351,43
TOTAL								67.751,43

DECRETO Nº 9.212, DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação adoção das medidas da Fase de Transição do Plano São Paulo no âmbito do Município de Mairiporã.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a sentença judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 1001041-43.2020.8.26.0338 promovida pelo Ministério Público de São Paulo, em face do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos nos Decretos Estaduais nºs 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo na coletiva realizada no dia 07 de maio de 2021, quanto à prorrogação da Fase de Transição, **DECRETA**:

Art. 1º Fica prorrogada a Fase de Transição do Plano São Paulo, de 08 a 23 de maio de 2021, determinado pelo Governo, conforme regras:

- I – atividades comerciais com atendimento presencial entre 6 h e 21 h;
- II – atividades religiosas presenciais individuais e coletivas;
- III – restaurantes e similares, com consumo no local entre 6 h e 21 h;
- IV – salão de beleza e barbearia, com atendimento presencial entre 6 h e 21 h;
- V – atividades culturais, com atendimento presencial entre 6 h e 21 h;
- VI – academias com atendimento presencial entre 6 h e 21 h;
- VII – parques municipais com funcionamento entre 6 h e 18 h.

§ 1º O horário estendido das 6h às 21h vale a partir deste sábado (8) para estabelecimentos comerciais, galerias e shoppings. O mesmo expediente poderá ser seguido por serviços como restaurantes e similares, salões de beleza, barbearias, academias, clubes e espaços culturais como cinemas, teatros e museus.

§ 2º Será permitido 30% (trinta por cento) da capacidade de ocupação do estabelecimento e aplicação de protocolo sanitário rigoroso.

Art. 2º O não atendimento às regras e restrições da Fase de Transição do Plano São Paulo, sujeitarão os responsáveis às penalidades cabíveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 07 de maio de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Administração, Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

LEI Nº 4.014, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Anderson Lopes de Oliveira Santos a quadra localizada no prédio público situado na Estrada dos Cardosos, s/nº, Bairro dos Remédios, neste município. (Projeto de Lei nº 10/2021 – autoria do Ver. Doriedson Antonio da Silva Freitas).

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Anderson Lopes de Oliveira Santos a quadra localizada no prédio público situado na Estrada dos Cardosos, s/nº, Bairro dos Remédios, neste município.

Art. 2º A imagem do Google Earth, a certidão de óbito e a biografia do homenageado, ficam fazendo partes integran-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

tes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de maio de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

LEI Nº 4.015, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal (Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020) para o exercício financeiro de 2021, destinado ao pagamento de despesas com obras e instalações no montante de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
4.4.90.51.00 - 02.20.605.6007.2166 - (F 01).....R\$ 70.000,00

Art. 2º O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º será indicado no decreto de abertura, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 06 de maio de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Administração, Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar



**Você é tão importante para nós,
que não podemos deixar de te ouvir!**



OUVIDORIA
Para nós sua voz é importante



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ



**CONHECE TODAS
AS ETAPAS PARA
COMPRA DE UM IMÓVEL?**

1 CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSE SISHABMAIRIPORA.COM.BR

2 FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

3 REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

JUNTOS

PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial Novo Modelo edição 1024 pdf

Código do documento 7cd61e72-ab1f-4914-8e29-c220af61ff68



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

07 May 2021, 22:31:01

Documento número 7cd61e72-ab1f-4914-8e29-c220af61ff68 **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-07T22:31:01-03:00

07 May 2021, 22:35:43

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-07T22:35:43-03:00

07 May 2021, 22:38:05

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 201.27.81.135 (201-27-81-135.dsl.telesp.net.br porta: 60020) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-05-07T22:38:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):55524696b44aff7b785cb96ea1bc2c1b7bfb11a383bec1b31f716de1b77d6f2d

(SHA512):94dc5b4f83eab76d86e8252ccc3c0f250af002df16a3d7c506f202506fa15e5fcd6df48bf192bf3b796c16ce08496b76a1c7022a78333b4cea43500f20b68ae4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign